

INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA 04, BAIRRO PEDRA 90, PRÓXIMO À AVENIDA SANTOS DUMONT, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA 04, BAIRRO PEDRA 90, PRÓXIMO À AVENIDA SANTOS DUMONT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de um quebra-molas na Rua 04, Bairro Pedra 90, nas proximidades da Avenida Santos Dumont, nesta Capital.

A medida é necessária em razão do excesso de velocidade praticado por diversos condutores que trafegam pela via, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários, especialmente crianças e idosos que circulam diariamente pelo local.

A implantação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança no trânsito e prevenindo acidentes, atendendo a uma importante reivindicação da comunidade.

Diante da relevância da presente demanda, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de junho de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330039003700310039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

